



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2799 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções da servidora para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

Considerando o Memorando 15.194/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal **CAROLINE ALBRECHT LUDWIG**, matrícula nº 122687, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, onde passará a exercer suas funções a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 03 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)